



STOLTHAVEN SANTOS LTDA.
**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**
MANUAL DE TREINAMENTO LOCAL

Doc Nº. : LTM 8.3 IT01
Página : 1/15
Data : 15/02/2019
Rev. Nº. : 7
Aprov. Por : SLY

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes referentes ao recebimento e correto acondicionamento para posterior disposição final dos resíduos gerados nas atividades operacionais, administrativas e desenvolvidas por terceiros nas Áreas do Terminal.

Este procedimento envolve os processos para organização, monitoramento e classificação dos resíduos e/ou produtos gerados nas operações da Stolthaven, que serão armazenados temporariamente no galpão de resíduos ou em tanques de armazenamento a granel.

2. REFERÊNCIAS

LTM 8.3 A – CONTROLE DE RESÍDUOS (TAMBORES / BAGS / IBC / BOMBONAS)

LTM 8.3 B – CONTROLE DE RESÍDUOS (GRANEL)

LTM 8.5 – ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE AMOSTRAS

3. RESÍDUOS

Resíduos nos estados líquido, sólido e semi-sólido de origem: operacional, manutenção, cozinha, escritórios, obras, serviços de empreiteiras e serviços de varrição, entre outros.

Para a classificação de resíduos operacionais serão utilizadas as informações dos produtos armazenados, através de FISPQ (Ficha de informações de Segurança de Produtos Químicos), Fichas de Emergência ou caracterização conforme necessidade.

Os resíduos gerados nas operações do terminal deverão ser adequadamente acondicionados, numerados, identificados e armazenados na área de armazenamento de resíduos da empresa e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição final aprovados pela CETESB, mediante CADRI - Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais.

4. SEGREGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO

Todos os resíduos gerados nas atividades do Terminal deverão ser segregados e acondicionados adequadamente de forma a evitar derramamentos, vazamentos, contaminações e acidentes.

O acondicionamento deve ser efetuado com o uso de lixeiras, bombonas, tambores, bags, contentores IBC e tanques que devem ser identificados ou acondicionados de forma que permita a sua identificação.

- **LIXEIRA:** Recipiente portátil destinado ao acondicionamento de resíduos sólidos.



STOLTHAVEN SANTOS LTDA.
**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**
MANUAL DE TREINAMENTO LOCAL

Doc Nº. : LTM 8.3 IT01
Página : 2/15
Data : 15/02/2019
Rev. Nº. : 7
Aprov. Por : SLY

- **BOMBONA:** Recipiente portátil, cilíndrico, feito de material plástico, com capacidade entre 50 - 250 L
- **TAMBOR:** Recipiente portátil, cilíndrico, feito de chapa metálica, com capacidade de 200 L.
- **BAG:** Contentor flexível de polipropileno com capacidade de 1000 L para acondicionamento de resíduos sólidos.
- **IBC (*Intermediate Bulk Containers*):** Contentor utilizado para transporte e armazenagem de produtos/resíduos a granel com capacidade de 1000 L.
- **TANQUE:** Construção destinada ao armazenamento de líquidos, com capacidade superior a 1000 L, podendo ser de metal ou alvenaria.

4.1. TAMBORES DE RESÍDUOS

Todos os tambores de resíduos gerados deverão estar identificados (tipo de resíduo / origem / data / peso), limpos, sem vazamento e acondicionados em *pallets*.

- **TAMBORES DE TAMPA REMOVÍVEL:** Deverão receber resíduos sólidos (Uréia, Borrás Oleosas, Têxteis, EPIs, Sintéticos) e ser segregados e encaminhados para destinação final. Notar que estes tambores não deverão ser enchidos até a boca.
- **TAMBORES DE TAMPA FIXA:** Deverão receber resíduos líquidos (Mistura de Solventes, Solventes Clorados + Isocianatos, Mistura de Óleos, Produtos químicos diversos).

Obs.: Estes tambores são gerados pelo Departamento de Operações e disponibilizados para controle do Departamento de Meio Ambiente para posterior destinação. Estes tambores se destinam exclusivamente ao acondicionamento de resíduos que serão encaminhados para destruição. Estes devem ser entregues pelo Departamento de Operações ao Departamento de Meio Ambiente devidamente identificados, fechados, limpos, sem avarias e sem vazamentos.

4.2. TAMBORES OPERACIONAIS

Todos os tambores gerados deverão estar identificados (tipo / origem / cliente / data / peso), limpos, sem vazamento e acondicionados em *pallets*.

- **TAMBORES DE TAMPA FIXA:** Deverão receber resíduos ou produtos líquidos (TDI, MDI, HEXENE, POLIOIS, GLYCOIS, ÁLCOOIS e outros).

Obs.: Estes tambores são controlados pelo Departamento de Operações e destinados exclusivamente às drenagens / entamboramento de produtos ou resíduos.



STOLTHAVEN SANTOS LTDA.
**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**
MANUAL DE TREINAMENTO LOCAL

Doc Nº. : LTM 8.3 IT01
Página : 3/15
Data : 15/02/2019
Rev. Nº. : 7
Aprov. Por : SLY

4.3. BAG's

Os bags, identificados como SINTÉTICOS, TÊXTIL e PIGs, estão à disposição para descarte de resíduos em área específica.

- **RESÍDUO SINTÉTICO:** (BOTAS DE PVC, CAPAS, CAPACETES, BALDES VAZIOS) Deverão ser acondicionados apenas no bag, que está a disposição próximo ao Galpão de Resíduos.
- **RESÍDUO TÊXTIL:** (LUVA E BOTA DE COURO, TRAPOS, UNIFORMES) Deverão ser acondicionados apenas no bag que está a disposição próximo ao Galpão de Resíduos.
- **PIGS DE ESPUMA:** (PIGS SUJOS). Deverão ser acondicionados apenas nos bags correspondentes separados por categorias, que estão a disposição próximo ao Galpão de Resíduos e no Galpão da Caldeira da Área II.

Obs.: De forma a evitar maiores problemas, não entrarão no Galpão de Resíduos os resíduos descartados inadequadamente, em condições diferentes das acima citadas. Ex. Sacos plásticos, carrinhos e baldes com resíduos (EPI's, borras oleosas, uréia, outros), tambores não identificados, com vazamento, amassados, abertos, etc.

4.4. CONTENTORES / IBC

Os contentores "IBC's" deverão receber resíduos líquidos inflamáveis (Mistura de Solventes, Produtos químicos diversos) proveniente da drenagem e limpeza de tanques e linhas.

4.5. IDENTIFICAÇÃO DE TAMBORES, IBCs E BAGs

Para a entrada no Galpão de Resíduos, os tambores, bags e contentores devem estar devidamente identificados com as etiquetas de identificação de resíduos operacionais ou de resíduos/produtos de Clientes.

Todos os tambores e contentores devem ser entregues na área de triagem nas adjacências do portão de acesso ao Galpão de resíduos devidamente **IDENTIFICADOS, PESADOS e LIMPOS.**

- **GERADOR** (Operação / Manutenção / Segurança / Meio Ambiente): deve preencher os campos: "PRODUTO/RESÍDUO", "OPERAÇÃO DE ORIGEM", "CLIENTE", "DATA DA GERAÇÃO", "PESO", SIGLA OP..
- **CONTROLADOR** (Meio Ambiente): deve preencher os campos: DATA DE ARMAZENAMENTO NO G.R., NÚMERO DE CONTROLE DO M.A. E SIGLA M.A.



- **IDENTIFICAÇÃO DE GERAÇÃO:** Os responsáveis pela geração de resíduos devem utilizar o rótulo abaixo para a identificação **FIEL** e **LEGÍVEL** dos resíduos armazenados em tambores, bags e contentores. Este rótulo será utilizado apenas para gerenciamento interno dos resíduos ou produtos fora de especificação gerados nas operações da SHVNS. Segue exemplo de um modelo abaixo:

RESÍDUO / PRODUTO		
<input type="text"/>		
OPERAÇÃO DE ORIGEM		CLIENTE
<input type="text"/>		<input type="text"/>
DATA GERAÇÃO OP.	PESO (kg)	SIGLA OP.
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
DATA ARMAZ. G.R.	No.CONTROLE M.A.	SIGLA M.A.
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

- **IDENTIFICAÇÃO DE DESTINAÇÃO:** Quando formado um lote para destinação externa de resíduos, o Departamento de Meio Ambiente deve verificar se todas as informações necessárias para transporte de resíduos estão disponíveis. Caso constatada alguma informação pendente, esta deverá ser providenciada antes da liberação do veículo.

5. ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DESTINAÇÃO

Os resíduos operacionais gerados na Stolthaven Santos Ltda. serão acondicionados em tambores, bags e contentores, após recolhidos nas Áreas, são temporariamente armazenados no Galpão de Resíduos a espera da disposição final adequada.

Os resíduos líquidos provenientes da limpeza de tanques e linhas serão temporariamente armazenados nos Tanques de Resíduos (TR) específicos para posterior disposição final adequada.



STOLTHAVEN SANTOS LTDA.
**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**
MANUAL DE TREINAMENTO LOCAL

Doc Nº. : LTM 8.3 IT01
Página : 5/15
Data : 15/02/2019
Rev. Nº. : 7
Aprov. Por : SLY

Nestes Tanques de Resíduos (TR's) somente é permitido o armazenamento de MISTURAS DE SOLVENTES, sendo restritamente proibido o acondicionamento de SOLVENTES CLORADOS, ISOCIANATOS, OUTROS RESÍDUOS TÓXICOS, RESÍDUOS OLEOSOS (AQUECIDOS) e demais resíduos que possam apresentar reações. Para estes casos é necessária programação específica de destinação, combinada com a geração.

Toda geração de resíduos líquidos ou sólidos perigosos no Terminal da Stolthaven deverá ser comunicada ao Departamento de Meio Ambiente que será o responsável pelo controle e acondicionamento temporário destes resíduos, seja no galpão de resíduos (para o caso de tambores, bombonas, contentores e bags) seja nos tanques de resíduos líquidos a granel.

Semanalmente, o Operador de Meio Ambiente informa ao Engenheiro de Meio Ambiente toda geração de resíduos, armazenados nos TRs, tambores, IBCs e Big Bags referente à semana anterior (quantidade, tipo, origem, forma de acondicionamento, cliente e peso). Estas informações são transmitidas aos demais Departamentos da SHVNS através das reuniões Operacionais e de Staff semanalmente.

Superior de Operação apresenta mensalmente ao Engenheiro de Meio Ambiente Planilha com registro das operações de limpeza em tanques e linhas que tenham gerado resíduos, confirmando a geração (quantidade/peso) com as medições realizadas e registradas pelo Meio Ambiente. Nesta planilha da Operação/CS também são confirmados / indicados os “Geradores” (SHVNS ou CLIENTE).

Engenheiro de Meio Ambiente, mensalmente revisa e registra nas planilhas “Relatório de Gerenciamento de Resíduos” para Reunião Operacional e Reunião de Staff respectivamente efetuando as devidas correções, quando necessário: quantidade, peso, tipo de resíduos gerados em tambores/IBCs armazenados no Galpão de Resíduos assim como o Cliente responsável.

Engenheiro e Operador de Meio Ambiente controlam o estoque de tambores e IBCs com resíduos através das planilhas de controle/inventários e armazenamento no galpão. A programação de destinação é realizada conforme a quantidade e tipo de resíduos armazenados.

Toda destinação de resíduos deverá ser feita mediante CADRI.

5.1. GALPÃO DE RESÍDUOS

O galpão de resíduos é o local destinado ao armazenamento temporário de tambores, bombonas, contentores, bags e frascos de amostras de produtos para garantia da verificação da qualidade de produtos de clientes.

Este armazenamento deve obedecer às seguintes condições:

- a) tambores, bags, contentores e bombonas devem apresentar boas condições de uso, sem ferrugem acentuada nem defeitos estruturais aparentes;
- b) dependendo das características dos resíduos a serem armazenados, os recipientes devem ser de material compatível ou ter recebido algum tipo de



STOLTHAVEN SANTOS LTDA.
**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**
MANUAL DE TREINAMENTO LOCAL

Doc Nº. : LTM 8.3 IT01
Página : 6/15
Data : 15/02/2019
Rev. Nº. : 7
Aprov. Por : SLY

- revestimento ou impermeabilização, de modo a evitar reações indesejáveis e, conseqüentemente, danos ao recipiente;
- c) recipientes contendo resíduos devem estar sempre fechados, exceto por ocasião da manipulação dos resíduos, seja adição ou remoção;
 - d) recipientes contendo resíduos perigosos NÃO devem ser abertos, manuseados ou armazenados de modo a possibilitar o vazamento do material ou, ainda, o seu rompimento ou dano;
 - e) operações de transferência, armazenamento, adição, retirada, abertura e fechamento de recipientes (tambores, contentores, etc.) com resíduos corrosivos, tóxicos ou, sob qualquer outro modo nocivos ao homem, devem ser executadas com pessoal dotado do Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado, conforme FISPQ do produto de origem ou Ficha de Emergência específica;
 - f) recipientes devem ser dispostos na área de armazenamento, de tal forma que possam ser inspecionados visualmente;
 - g) cada recipiente deve ser identificado quanto a seu conteúdo, (conforme item 4.5) sendo que essa identificação deve ser efetuada de forma a resistir à manipulação dos mesmos, bem como as condições da área de armazenamento em relação a eventuais intempéries;
 - h) cada recipiente deve ser armazenado em sua área específica de acordo com as características de compatibilidade dos resíduos;
 - i) tambores e bombonas de resíduos deverão ser acondicionados sob *pallets*;
 - j) frascos de amostras deverão ser acondicionados em bandejas, separados por classificação de perigo do produto; as bandejas deverão ser adequadamente dispostas na Sala de Amostras, sendo separadas por classe ou subclasse de risco (conforme descrito no arquivo: Procedimentos Ambientais - Armazenamento e controle de amostras).

A área do Galpão de Resíduos deve ser coberta e devidamente demarcada e sinalizada, além de possuir pisos impermeáveis em condições adequadas.

A ventilação e iluminação do galpão de armazenagem deverão ser mantidas em condições adequadas.

5.2. TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS

Tanques de superfície, atmosféricos, horizontais e verticais, destinados ao armazenamento de resíduos líquidos a granel estão instalados na Área 1 do Terminal e providos de adequado sistema de proteção, com piso impermeabilizado e bacias de contenção com capacidade e condições técnicas adequadas para reter eventuais derramamentos acidentais, além de serem providos de válvula de drenagem mantida na posição "fechada".

Os tanques de armazenamento de resíduos são providos de linhas e bombas, utilizadas para operações de carregamento, descarga e transferências internas entre tanques.



STOLTHAVEN SANTOS LTDA.
**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**
MANUAL DE TREINAMENTO LOCAL

Doc Nº. : LTM 8.3 IT01
Página : 7/15
Data : 15/02/2019
Rev. Nº. : 7
Aprov. Por : SLY

O armazenamento de resíduos em tanques deve ser monitorado periodicamente de modo a prevenir o seu transbordamento.

Nestes Tanques de Resíduos (TR's) somente é permitido o armazenamento de MISTURAS DE SOLVENTES, sendo restritamente proibido o acondicionamento de SOLVENTES CLORADOS, ISOCIANATOS, OUTROS RESÍDUOS TÓXICOS, RESÍDUOS OLEOSOS (AQUECIDOS) e demais resíduos que possam apresentar reações. Para estes casos é necessária programação específica de destinação, combinada com a geração.

5.3. ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RESÍDUOS

Os resíduos armazenados no galpão ou em tanques são devidamente segregados e com sistemas de contenção independentes a fim de ser eliminada qualquer possibilidade de reação em caso de vazamentos acidentais.

O local de armazenamento de resíduos perigosos deve possuir:

- a) sistema de isolamento tal que impeça o acesso de pessoas não autorizadas;
- b) sinalização de segurança que identifique a instalação para os riscos de acesso ao local;
- c) áreas definidas, isoladas e sinalizadas para armazenamento de resíduos compatíveis.

5.3.1. ISOLAMENTO

O controle do Galpão e dos Tanques de armazenamento de resíduos é realizado pelo pessoal do Departamento de Meio Ambiente.

5.3.2. SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Os perigos dos resíduos armazenados na área do Galpão de Resíduos são identificados através dos Diagramas de *Hommel* (estabelecido pela *National Fire Protection Association* - NFPA), pela cor e número, além da adição do nome do resíduo armazenado. O uso do Diagrama de *Hommel* quantifica e qualifica as propriedades do resíduo químico em relação à saúde, inflamabilidade e reatividade.

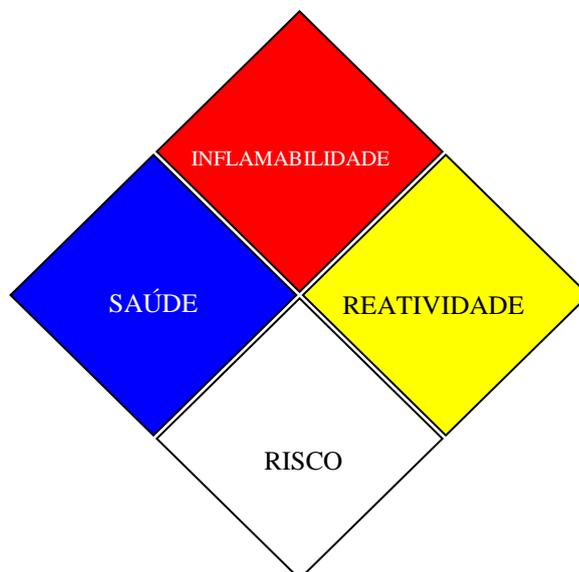
O quadro do diagrama possui quatro cores (azul, vermelho, amarelo e branco), apresentando números de 0 a 4, para determinar o perigo do resíduo.

As cores indicam:

- a) Azul: Efeitos à saúde;
- b) Vermelho: Inflamabilidade;
- c) Amarelo: Reatividade;
- d) Branco: Riscos específicos.

	STOLTHAVEN SANTOS LTDA.	Doc Nº. : LTM 8.3 IT01
	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA	Página : 8/15
	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	Data : 15/02/2019
	MANUAL DE TREINAMENTO LOCAL	Rev. Nº. : 7
		Aprov. Por : SLY

A figura do Diagrama de *Hommel* está exemplificada conforme abaixo.



	RISCO DE FOGO	REAÇÃO	RISCO À SAÚDE	RISCO ESPECÍFICO
4	P.F. < 22,8°C e P.E. < 37,8°C	Pode detonar - Sensível a choque em temperatura ambiente	Mortal - Fatal se ingerido ou inalado ou em contato com a pele	OXY Oxidante
3	P.F. < 22,8°C e P.E. ≥ 37,8°C ou P.F. ≥ 22,8°C e P.E. < 37,8°C	Choque e calor - Sensível a choque em altas temperaturas	Extremamente perigoso - Tóxico se ingerido ou inalado ou em contato com a pele, provoca corrosão à pele e aos olhos.	ACID Ácido
2	P.F. ≥ 37,8 e < 93,4°C	Reação química violenta	Perigoso - Nocivo se ingerido ou inalado ou em contato com a pele, provoca irritação à pele e aos olhos	ALC Álcalis
1	P.F. ≥ 93,4°C	Instável se aquecida	Pequeno risco - Pode ser nocivo se ingerido ou inalado ou em contato com a pele provoca irritação leve a moderada à pele e aos olhos	W Não use água TOX Tóxico
0	Não inflamável	Estável	Material normal - Não perigoso a saúde	COR Corrosivo

Legenda: P.F. – Ponto de Fulgor; P.E. – Ponto de Ebulição

A planilha com as informações de segurança dos resíduos armazenados é mantida pelo Departamento de Meio Ambiente. Para a identificação dos perigos serão utilizadas as FISPQ e as Fichas de Emergência dos produtos que deram origem ao resíduo.



STOLTHAVEN SANTOS LTDA.
**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**
MANUAL DE TREINAMENTO LOCAL

Doc Nº. : LTM 8.3 IT01
Página : 9/15
Data : 15/02/2019
Rev. Nº. : 7
Aprov. Por : SLY

Nota: Outras formas de identificação poderão ser necessárias, conforme características dos resíduos/produtos armazenado ou conforme estabelecido em legislações ambientais relacionadas ao gerenciamento de riscos durante o armazenamento de resíduos/produtos, as quais deverão ser atendidas.

5.3.3. COMPATIBILIDADE DE RESÍDUOS

Todos os resíduos devem ser armazenados em local designado. Deve-se ter o cuidado de garantir que produtos químicos incompatíveis sejam armazenados separadamente.

Informações sobre os produtos armazenados no Terminal, e que podem vir a ser armazenados no galpão de resíduos, estão disponíveis nas pastas de Fichas de Emergência e FISPQ dos produtos de origem, sendo que a compatibilidade de resíduos deve ser verificada para o armazenamento seguro no Galpão e nos Tanques.

A disposição dos recipientes na área de armazenamento deve seguir as recomendações para a segregação de forma a prevenir reações indesejadas por ocasião de vazamentos. A verificação de compatibilidade entre produtos deve ser realizada com base em quadro específico disponível no galpão de resíduos.

No galpão de resíduos, a separação de resíduos/produtos químicos por compatibilidade química de modo a prevenir potenciais riscos de reatividade entre os mesmos é estabelecida utilizando-se as tabelas de compatibilidade para o preenchimento da planilha **LTM 8.3 A01 – Tabela de Incompatibilidade de Produtos e Resíduos**. Para preenchimento / atualização desta planilha utilizar as FISPQs dos produtos armazenados no Terminal e **LTM 8.3 A02 – Classificação de Produtos e Resíduos**.

Nota I: As FISPQ dos produtos armazenados no Galpão de Resíduos serão utilizadas para avaliar riscos de compatibilidade e reatividade química.

Nota II: A área destinada à contenção e armazenagem destes resíduos gerados aplica-se somente àqueles provenientes das atividades operacionais da Stolthaven. Para resíduos domésticos / refeitórios / escritórios e outros, com posterior separação para coleta seletiva, ver **itens 6, 7 e 8** deste procedimento.

A segregação dos tambores, contentores e bombonas utilizados deve ser feita de modo a:

- Armazenar cada recipiente de resíduos e/ou produtos em sua área específica de acordo com a classificação pré-estabelecida neste procedimento, respeitando-se as características de compatibilidade dos resíduos;
- Utilizar para cada *pallet* a quantidade de quatro tambores e/ou bombonas de mesmo produto estocado. As bombonas não podem ser empilhadas;
- O empilhamento de contentores não deve exceder 3 *pallets*;
- Cada *pallet* deve receber no máximo 4 tambores, totalizando a pilha com 12 tambores (máximo), ou seja, empilhamento máximo em 3 níveis;



STOLTHAVEN SANTOS LTDA.
**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**
MANUAL DE TREINAMENTO LOCAL

Doc Nº. : LTM 8.3 IT01
Página : 10/15
Data : 15/02/2019
Rev. Nº. : 7
Aprov. Por : SLY

- e) Os recipientes devem ser dispostos na área de armazenamento, de tal forma que possam ser inspecionados visualmente;
- f) A movimentação de *pallets* no galpão de resíduos deverá ser realizada somente com empilhadeira, que deverá ser manuseada somente por pessoal capacitado e previamente autorizado.

5.4. SALA DE AMOSTRAS

Local destinado ao armazenamento temporário de amostras para verificação da garantia da qualidade de produtos movimentados no Terminal da Stolthaven. As amostras são armazenadas em bandejas e segregadas por compatibilidades conforme procedimento **LTM 8.5 - Armazenamento e Controle de Amostras.**



6. RESÍDUOS DA COLETA SELETIVA

Recipientes adequados à separação dos resíduos recicláveis estão dispostos nas Áreas do Terminal. O Departamento de Meio Ambiente é o setor responsável pelo gerenciamento dos resíduos sólidos gerados no sistema de coleta seletiva.



As lixeiras utilizadas na coleta seletiva obedecem o padrão de cores, sendo:

- VERMELHO: plástico;
- AZUL: papel/papelão;
- AMARELO: metal;
- VERDE: vidro.

Os tambores destinados a resíduos recicláveis são identificados com as etiquetas:



PLÁSTICO

COLETA SELETIVA



- **COPOS PLÁSTICOS**
- **GARRAFAS PET**
- **SACOS / SACOLAS**
- **TUBOS DE PVC**
- **LACRES PLÁSTICOS**
- **FRASCOS LIMPOS**

Stolthaven Santos Ltda.



PAPEL

COLETA SELETIVA



- **IMPRESSOS**
- **JORNAIS**
- **REVISTAS**
- **ENVELOPES**
- **PAPEL DE FAX**
- **CAIXAS / PAPELÃO**

Stolthaven Santos Ltda.





METAL

COLETA SELETIVA



- **LATAS**
- **LACRES DE METAL**
- **FIOS ELÉTRICOS**
- **PARAFUSOS**
- **PORCAS**
- **PEÇAS METÁLICAS**
- **ESQUADRIAS**

Stolthaven Santos Ltda.



VIDRO

COLETA SELETIVA



- **GARRAFAS**
- **POTES / COPOS**
- **FRASCOS DE
AMOSTRAS SEM
RESÍDUOS**
- **EMBALAGENS**

Stolthaven Santos Ltda.



Os resíduos recicláveis segregados (papel, plástico, metal e vidro) são regularmente recolhidos pelo pessoal responsável pela limpeza do Terminal e encaminhados ao galpão de resíduos.

O resíduo armazenado é recolhido semanalmente pelo sistema municipal de coleta seletiva “lixo limpo” e encaminhado ao centro de triagem e reciclagem.



STOLTHAVEN SANTOS LTDA.
**INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**
MANUAL DE TREINAMENTO LOCAL

Doc N°. : LTM 8.3 IT01
Página : 14/15
Data : 15/02/2019
Rev. N°. : 7
Aprov. Por : SLY

Os resíduos não recicláveis e orgânicos são descartados em lixeiras comuns localizadas nos escritórios, sanitários e refeitório. Estes resíduos são diariamente acondicionados em caixas estacionárias sendo encaminhados ao sistema de coleta convencional e destinado ao aterro sanitário municipal.

7. OUTROS RESÍDUOS DIVERSOS

Todos os resíduos sólidos potencialmente perigosos (pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes) deverão ser separados e acondicionados para destinação específica.

Estes resíduos serão acondicionados adequadamente e armazenados de forma segregada no galpão de resíduos, até serem enviados a empresa que dará a destinação final.

RESÍDUO	DESTINO
Lâmpadas fluorescentes	As lâmpadas usadas deverão ser armazenadas e acondicionadas no galpão de resíduos para posterior destinação em local protegido de impactos.
Pilhas e baterias	As pilhas e baterias usadas deverão ser armazenadas e acondicionadas no galpão de resíduos para posterior destinação.
Pneus inservíveis	Todos os pneus inservíveis deverão ser encaminhados às empresas fabricantes ou às importadoras Os pneus inservíveis não são estocados na Stolthaven, sendo que no momento da troca por pneus novos não retornam para o Terminal.
Tonner e cartuchos de impressora	São devolvidos ao fornecedor que providencia a sua reutilização.
Resíduo orgânico e de varrição	Os resíduos orgânicos e de varrição recolhidos nas áreas internas e externas do Terminal serão dispostos em caixas estacionárias que são recolhidas e substituídas quando se encontram parcialmente cheias. Estes resíduos serão destinados ao aterro sanitário do Município.



8. RESÍDUOS GERADOS POR EMPREITEIRAS

O empreiteiro que tem como produto de suas atividades qualquer resíduo deverá realizar a limpeza dos locais de trabalho e remover os resíduos de acordo com os procedimentos adotados pela Stolthaven de forma a torná-los inócuos aos empregados e ao ambiente.

O empreiteiro deverá identificar o recipiente em que foi armazenado o resíduo, de forma a proporcionar adequado tratamento ou disposição final.

8.1. MEDIDAS DE SANIFICAÇÃO PARA CANTEIROS DE OBRAS

Deverão ser observadas as seguintes determinações quanto ao canteiro em geral:

- É obrigatória a existência de um responsável pela limpeza do canteiro de obras que deve apresentar-se organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias;
- As poças de água (águas estagnadas) deverão ser eliminadas contínua e ininterruptamente; caso não seja possível, aplicar Hipoclorito;
- Os resíduos sólidos recicláveis gerados devem ser corretamente segregados, identificados e destinados;
- Para o caso de geração de resíduos que exigem tratamento específico (Classe I), por parte de normas e requisitos legais, a empresa prestadora de serviço se responsabilizará pela destinação final e deverá apresentar certificado de destinação;
- Os resíduos sólidos orgânicos deverão ser dispostos em sacos plásticos pretos e acondicionados nas caixas estacionárias do terminal sendo diariamente encaminhados ao sistema de coleta convencional e destinados ao aterro sanitário municipal.

8.2. JATEAMENTO

- É proibido o processo de trabalho de jateamento que utilize areia seca ou úmida como abrasivo. Para esta atividade deve-se utilizar óxido de alumínio ou outro abrasivo semelhante;
- A responsabilidade pela coleta, identificação, armazenamento e destinação dos resíduos gerados nas operações de jateamento é da empresa contratada;
- Os resíduos gerados nas atividades de jateamento deverão ser diariamente separados, acondicionados em recipientes fechados devidamente identificados;
- Os resíduos contaminados devem ser destinados de acordo com normas técnicas e requisitos legais vigentes e o certificado de destinação deverá ser apresentado à Stolthaven Santos Ltda.